



COMUNICADO N.º 1/2024
COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA
(BIÉNIO 2024-2026)

Informamos aos ASSOCIADOS(AS) DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA que:

- 1) De acordo com o Calendário Eleitoral todas as dúvidas e comunicações sobre o processo deverão ser remetidas à Comissão Eleitoral, apenas através do endereço c.eleitoral@amadeira.pt, não existindo atendimento por outros canais remotos os presenciais.
- 2) As informações e os avisos sobre os processos, os prazos e os resultados previstos no Calendário Eleitoral serão veiculados por correio eletrónico e através do portal www.amadeira.pt, com exceção, em adição, de outros meios previstos nos Estatutos e noutras peças regulatórias.
- 3) Os Estatutos encontram-se disponíveis no portal www.amadeira.pt (menu “sobre”).
- 4) A apresentação das listas deve obedecer ao disposto nos Estatutos, de acordo o previsto no Capítulo IV e nos demais capítulos e artigos do documento.
- 5) Recordamos que “cada lista, no ato de candidatura, deverá submeter um programa de ação para o mandato que se candidata, que será publicado pela Comissão Eleitoral” (ponto 6 do artigo 43.º).
- 6) A verificação da elegibilidade prevista no artigo 42.º é feita pela Comissão Eleitoral, não sendo necessário a entrega de qualquer comprovativo.
- 7) As Declarações de Aceitação previstas deverão ser assinadas “digitalmente com autenticação através da Chave Móvel Digital (CMD), certificada pelo Estado português” (ponto 6 do artigo 43.º).

Funchal e Universidade da Madeira, 8 de outubro de 2024.